

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 080/2022 – EMPREL

RESPOSTA AO OFÍCIO SDECTI/SEPE Nº 216/2022

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS (SEPE)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SDECTI)**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 080/2022 -

Em Resposta ao Ofício nº 216/2022 – SDECTI/SEPE

Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação (SDECTI)**

INTRODUÇÃO

A Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas está estruturando o projeto de concessão da implantação e manutenção de **Relógios Eletrônicos Digitais (REDs)** na cidade. O projeto prevê a instalação de 108 relógios que, além de exibir a hora, temperatura local, informações de trânsito, tábua de maré e outras diversas informações de interesse social, contarão com funcionalidades estratégicas, como abrigar pontos de internet Wifi e câmeras de segurança. Foi realizada o Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022, sendo vencedora a empresa Eletromídia Rec Concessionária de Mobiliário Urbano SPE. SA.

Tendo em vista que a EMPREL é o principal agente tecnológico de TIC da Prefeitura do Recife e a atual responsável pela instalação e manutenção dos pontos de internet Wifi do Conecta Recife, a SEPE/SDECTI solicita, por meio do ofício citado, buscar validação técnica para a documentação componente do processo licitatório em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

ESCOPO DA ANÁLISE

Foi analisada a vasta documentação enviada, detidamente o que se refere à Rede Elétrica, Comunicação e Câmera, documentos

1. 2205_INS_01_R00 Planta baixa, Elevação e Vista 3D

2. 2205_INS_02_R00 Diagrama Multifilar e Unifilar
3. 2205_INS_R00_MD
4. 1._Projeto_e_conteudos_tecnicos_REV1
5. 2._Garantia_da_Qualidade_REV1
6. 3._Implantacao_REV1
7. 4._Plano_de_Manutencao_REV1
8. Anexo_I__Proposta_Comercial
9. Anexo_II__Termo_de_Referencia
10. Contrato_de_Concessao_assinado
11. carta_REC_022022__Apresentao_de_projetos_D4Sign

CONCLUSÃO

1. O Projeto de instalação da alimentação elétrica atende as exigências do Edital e normas associadas.
2. Em relação as exigências em relação à solução de Wifi e Câmeras, a Contratada não especificou Marca e Modelo da solução ofertada, apenas se comprometeu a cumprir as exigências do Contrato. Assim, tendo em vista a impossibilidade de análise da documentação, a Emprel solicita o envio da mesma para aprovação, sob pena de, em caso de não atendimento das especificações no ato da execução, não ser dado o aceite da solução, ocasionando um prejuízo tanto para a Administração, pelo atraso que irá ocorrer, como para a própria Contratada, que arcará com o custo da troca dos equipamentos.

Liliane Maria Batista de Moura
Matrícula: 434-0
Unidade Operacional de Projeto de Redes e Elétrica